



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1114/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, para apresentação do Anteprojeto de Lei que CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL "CASTRAMÓVEL - UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O controle populacional de cães e gatos é uma questão de saúde pública e bem-estar animal. A superpopulação desses animais leva ao aumento do abandono, maus-tratos e transmissão de zoonoses.

A criação do "Castramóvel" permitirá o acesso gratuito à castração, especialmente para famílias de baixa renda e animais em situação de rua, contribuindo para a redução desses problemas e promovendo a conscientização da população sobre a posse responsável de animais domésticos.

Este projeto visa, portanto, melhorar a qualidade de vida dos animais e da comunidade como um todo.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**